



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Emenda Ao Projeto de Lei nº 242 de 2013.
do Poder legislativo Municipal de Toledo.

Autoria : Vereadores Tlta Furlan, Neudi
Mosconi, Edinaldo dos Santos, Expedito Ferreira, Eudes Dallagnol, Lúcio de
marchi, Luiz Johann, Valtencir Britto, e Ademar Dorfschmidt,

Relator Vereador Genivaldo Paes

1. RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 242 De 2013, que institui o dia Municipal do doador de medula Óssea.

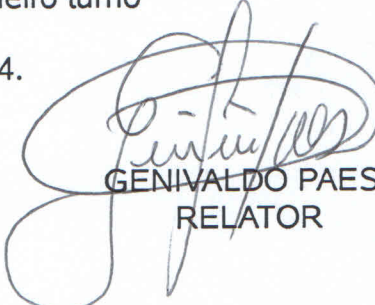
A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 25 de Novembro de 2013, último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 27 de Novembro, de 2013 para análise em face de competência regimental. foi pedido Parecer Jurídico a qual foi considerado ilegal com vício de iniciativa. Após votação do parecer pela ilegalidade ser rejeitada por unanimidade na sessão ordinária do dia 07/04/2014, Procede -se as alterações constante da Redação para primeiro turno.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt com presença unanime dos seus membros para avaliar o projeto de Lei nº 242 de 2013, concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 242 de 2013, com redação para primeiro turno

Sala das Comissões, 22 de abril de 2014.



GENIVALDO PAES
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 242, de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2014.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente


EUEDES DALLAGNOL
Membro


TITA FURLAN
Vice-Presidente

LÚCIO DE MARCHI
Membro